



## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 158196

Número do Contrato: 26/2012. Processo: 23096.049760/1676. PREGÃO SISPP nº 59/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA -GRANDE. CNPJ Contratado: 10543201000199. Contratado : KLINIC ASSISTENCIA TECNICA MEDICA-LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços (serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de equipamentos médico-hospitalares). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e outros. Vigência: 26/12/2016 a 26/12/2017. Data de Assinatura: 26/12/2016.

(SICON - 03/02/2017) 158196-15281-2017NE000029

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

## EDITAL Nº 8, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017

Retificação do Edital nº 57/2016, Concurso Para Professor Efetivo.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar as informações abaixo listadas do Edital nº 57/2016, permanecendo inalteradas as demais informações dos referidos editais:

Onde se lê:

ANEXO I - Quadro de Vagas

Unidade de Lotação	Sector de Estudo	Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas candidatos negros	Vagas candidatos com deficiência	Número máximo de Candidatos Aprovados	Denominação-Classe/Regime	Requisitos Titulação (***)
IISCA Juazeiro do Norte/CE	Fundamentos da Educação de Surdos/Libras	2	2	(*)	(**)	8	Assistente - A 40h/DE	GRADUAÇÃO: Pedagogia ou Licenciatura em Letras/Libras MESTRADO: Educação

Leia-se:

ANEXO I - Quadro de Vagas

Unidade de Lotação	Sector de Estudo	Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas candidatos negros	Vagas candidatos com deficiência	Número máximo de Candidatos Aprovados	Denominação-Classe/Regime	Requisitos Titulação (***)
IISCA Juazeiro do Norte/CE	Fundamentos da Educação de Surdos/Libras	1	1	(*)	(**)	5	Assistente - A 40h/DE	GRADUAÇÃO: Pedagogia ou Licenciatura em Letras/Libras MESTRADO: Educação

Onde se lê:

Anexo I - Quadro de Vagas e Anexo II - Quadro de Reaberturas, setor de estudo Administração da Produção e Estratégia, GRADUAÇÃO: Administração, DOUTORADO: Administração.

Leia-se:

Anexo I - Quadro de Vagas e Anexo II - Quadro de Reaberturas, setor de estudo Administração da Produção e Estratégia, GRADUAÇÃO: Administração ou Engenharia de Produção, DOUTORADO: Administração ou na área de Engenharia.

ROBERTO RODRIGUES RAMOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

## EDITAL Nº 21, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017

Seleção Para Professor Substituto Campus da Ufc Em Fortaleza.

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, na sede do Instituto abaixo discriminado, nos dias estabelecidos no Quadro anexo ao presente Edital, de 09 às 12 e das 14 às 17 horas, as inscrições da Seleção de Professor Substituto para o Magistério Superior nos Setores de Estudo e Vagas a seguir indicados:

1.1.INSTITUTO DE CULTURA E ARTE - ICA

CURSO	SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGA
1.1.1 Cinema e Audiovisual	Realização Audiovisual	40h	01
1.1.2 Jornalismo	Práticas Jornalísticas	40h	01
1.1.3. Música	Educação Musical e Práticas Musicais Grupais através de Instrumentos de Sopro Metais - Trompa e/ou Trompete e/ou Trombone e/ou Tuba	20h	01

2. O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado da Seleção no Diário Oficial da União, prorrogável apenas uma vez por igual período, a critério da Universidade.

3. As demais condições e exigências estabelecidas para Seleção constam do presente Edital em seu inteiro teor disponível no site [www.progep.ufc.br](http://www.progep.ufc.br), para conhecimento dos interessados.

4. Verificada no término do prazo de inscrição a inexistência de candidatos, a inscrição será reaberta exigindo-se menor titulação, por 05 (cinco) dias úteis, automaticamente, observado o disposto no Quadro anexo ao presente Edital.

5. Se, ao término da Seleção para a qual tenham ocorrido as inscrições, verificar-se a inexistência de candidatos aprovados, a inscrição será reaberta, exigindo-se menor titulação, uma única vez, automaticamente, por 05 (cinco) dias úteis, com início no 2º dia útil subsequente à data da aprovação do resultado da Seleção pelo Diretor do Instituto interessado, observado o disposto no Quadro anexo ao presente Edital.

6. O presente Edital regulamentará a inscrição e respectiva seleção dos processos mencionados nos itens 4 e 5.

HENRY DE HOLANDA CAMPOS

Quadro Anexo ao Edital nº 21/2017

SETOR DE ESTUDO/ REGIME	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	TITULAÇÃO EXIGIDA	TAXA DE INSCRIÇÃO	REMUNERAÇÃO
Realização Audiovisual (40h)	09, 10, 13, 14 e 15 de fevereiro de 2017 (inicial)	Título de Mestre	R\$ 105,00	R\$ 4.209,12
	16, 17, 20, 21 e 22 de fevereiro de 2017 (reabertura)	Diploma de Graduação	R\$ 77,00	R\$ 3.117,22
Práticas Jornalísticas (40h)	09, 10, 13, 14 e 15 de fevereiro de 2017 (inicial)	Diploma de Graduação	R\$ 77,00	R\$ 3.117,22
Educação Musical e Práticas Musicais Grupais através de Instrumentos de Sopro Metais - Trompa e/ou Trompete e/ou Trombone e/ou Tuba Realização e Audiovisual (20h)	09, 10, 13, 14 e 15 de fevereiro de 2017 (inicial)	Título de Mestre	R\$ 69,00	R\$ 2.768,02
	16, 17, 20, 21 e 22 de fevereiro de 2017 (reabertura)	Diploma de Graduação	R\$ 55,00	R\$ 2.236,29

## EDITAL Nº 23, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017

Seleção Para Professor Substituto Campus da Ufc em Sobral.

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, na sede do Curso abaixo discriminado, nos dias 09, 10 e 13 de fevereiro de 2017, das 08 às 11 e das 14 às 17 horas, as inscrições da Seleção de Professor Substituto para o Magistério Superior no Setor de Estudo e Vaga a seguir indicados:

1.1 CAMPUS DA UFC EM SOBRAL

1.1.1. Curso de Medicina

SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGA
Bioquímica / Farmacologia	20h	01

2. Titulação exigida: título de Doutor

•Taxa de Inscrição: R\$ 82,00 (oitenta e dois reais);

•Remuneração: R\$ 3.305,07 (três mil, trezentos e cinco reais e sete centavos).

3. Verificada no término do prazo de inscrição a inexistência de candidatos, a inscrição será reaberta nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2017, automaticamente, exigindo-se título de Mestre, e, a persistir a situação, ou seja, ausência de candidato com título de Mestre, reaberta nos dias 21, 22 e 23 de fevereiro de 2017, automaticamente, exigindo-se diploma de graduação.

4. Se, ao término da Seleção para a qual tenham ocorrido às inscrições, verificar-se a inexistência de candidatos aprovados, a inscrição será reaberta uma única vez, automaticamente, por 03 (três) dias úteis, a partir do 2º dia útil subsequente à data da aprovação do resultado da Seleção pelo Diretor do Campus da UFC interessado, da seguinte forma:

•Seleção com exigência de título de Doutor, a inscrição será reaberta com exigência de Título de Mestre;

•Seleção com exigência de título de Mestre, a inscrição será reaberta com exigência de diploma de graduação.

5. O presente Edital regulamentará a inscrição e respectiva seleção dos processos mencionados nos itens 3 e 4, observadas as seguintes alterações:

5.1. Titulação exigida: título de Mestre

•Taxa de Inscrição: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais);

•Remuneração: R\$ 2.768,02 (dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e dois centavos).

5.2. Titulação exigida: diploma de graduação

•Taxa de Inscrição: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais);

•Remuneração: R\$ 2.236,29 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos).

6. O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado da Seleção no Diário Oficial da União, prorrogável apenas uma vez por igual período, a critério da Universidade.

7. As demais condições e exigências estabelecidas para Seleção constam do presente Edital em seu inteiro teor disponível no site [www.progep.ufc.br](http://www.progep.ufc.br), para conhecimento dos interessados.

HENRY DE HOLANDA CAMPOS